

*Aprova por Ad Referendum incremento financeiro de MAC para o Hospital São Vicente Ferrer através da Proposta cadastrada no FNS de Recurso de Programa destinado ao fortalecimento do custeio das ações e serviços da Atenção Especializada, PMAE Componente Cirurgia - (PNRF/Mutirão- Oftalmologia), localizado no município de Lavras da Mangabeira, de acordo com a Portaria GM/MS Nº 6.916/2025.*

## RESOLUÇÃO Nº 883/2025 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite (CIB/CE), no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal, estabelecendo os valores mínimos a serem aplicados em ações e serviços públicos de saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Além disso, define critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e estabelece normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nessas esferas. A lei também revoga dispositivos das Leis nº 8.080/90 e nº 8.689/93;
2. A Lei Nº 15.121, de 10 de abril de 2025, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025;
3. A Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;
4. O Ofício nº 980 da Secretaria Municipal de Saúde de Lavras da Mangabeira, datado de 29 de dezembro de 2025, que encaminha Proposta de Recurso de Programa no valor total de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) para o Hospital São Vicente Ferrer (CNES 2554518), destinados ao fortalecimento do custeio das ações e serviços da Atenção Especializada, PMAE - Componente Cirurgia - (PNRF/Mutirão – Oftalmologia);
5. Os pareceres da Superintendência da Região de Saúde do Cariri (SRSUL) e da Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional (SEADE), contido no sistema SUITE NUP Nº 24001.113989/2025-35 que se pronunciam favoráveis à Proposta de Recurso Programa referida no item acima; **resolve:**

Art. 1º. Aprovar por Ad referendum o incremento financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) para o Hospital São Vicente Ferrer (CNES 2554518), através da Proposta cadastrada no FNS Nº 63000718973202500 de Recurso de Programa no valor total de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), destinado ao fortalecimento do custeio das ações e serviços da Atenção Especializada, PMAE - Componente Cirurgia - (PNRF/Mutirão – Oftalmologia), localizado no município de Lavras da Mangabeira.

Município	Nº da Proposta FNS	CNES	Unidade Beneficiada	Valor Total da Proposta (R\$)
Lavras da Mangabeira	63000718973202500	2554518	Hospital São Vicente Ferrer	800.000,00

Parágrafo Único. Os recursos federais deverão ser creditados no Fundo Municipal de Saúde do município de Lavras da Mangabeira.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 30 de dezembro de 2025.

**Tânia Mara Silva Coelho**  
Presidente da CIB/CE  
Secretaria de Saúde

  
**Rilson Sousa de Andrade**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS